



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

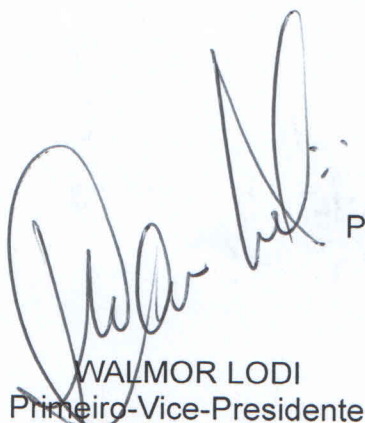
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

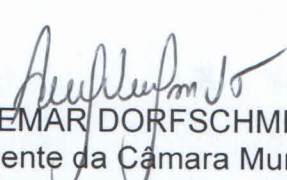
Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

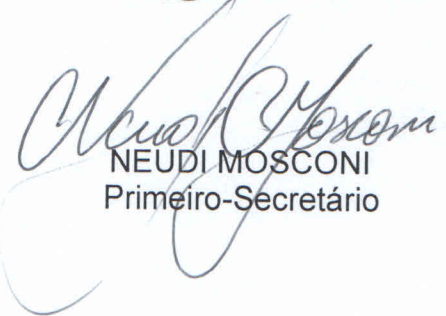
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

PR 018/2015
AUTORIA: Mesa

